

setecentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente a - 1,48% (menos um vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial, o que respeita o previsto na Lei nº 8.666/93, de acordo com as fls. 08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.32459.03.449051.21600.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho Representante Legal da N2 INCORPORAÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP. DATA DAS ASSINATURAS: 01 de outubro de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORRIGENDA À PORTARIA CONJUNTA SEMA/SCIDADES Nº51/2020
PROCESSO Nº05824326/2020**

No Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano XII Nº 179 - Página 33, que circulou em 17 de agosto de 2020, com a publicação da Portaria Conjunta SEMA/SCIDADES nº 51/2020, **ONDE SE LÊ:** Art. 3º Integram a Comissão de Seleção do Edital do Bolsa Catador os seguintes servidores: I - Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra, Assessora Especial IV/SEMA, Matrícula nº 3001391-3; II - Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6 III - Nelci Gadelha de Almeida - Coordenador de Planejamento - CODIP/SEMA, Matrícula nº 3001091-4; IV - Maria Anya Martins de Lima, Assessora Jurídica - ASJUR/SEMA, Matrícula nº 3001401-4; V - André Luiz da Silva Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável - CODES/SEMA, Matrícula nº 3001221-6; VI - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6; VII - Marcela Sousa da Silva, COSAN, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300010.1-x §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 05 (cinco) destes. **LEIA-SE:** Art. 3º Integram a Comissão de Avaliação do Edital do Programa Estadual de Reforço à renda decorrente da Prestação de Serviços Ambientais no Estado do Ceará os seguintes servidores: I - Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra, Assessora Especial IV/SEMA, Matrícula nº 3001391-3; II - Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; III - Nelci Gadelha de Almeida, Coordenador de Planejamento - CODIP/SEMA, Matrícula nº 3001091-4; IV - Maria Anya Martins de Lima, Assessora Jurídica - ASJUR/SEMA, Matrícula nº 3001401-4; V - André Luiz da Silva Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável - CODES/SEMA, Matrícula nº 3001221-6; VI - Celiane Freire Martins - Orientadora de Célula de Gestão Territorial/SEMA, Matrícula nº 3001341-7; VII - Keroliny Maria Perdigão Honorato - Articuladora/SEMA, Matrícula nº 3001351-4; VIII - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6; IX - Marcela Sousa da Silva, COSAN, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300010.1-x. §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 05 (cinco) destes. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2020.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº201/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09638508/2018 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e nº 33.517, de 18/03/20, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ANTÔNIA VILANI PEREIRA PINHEIRO**, Agente de Administração, matrícula nº 403742-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Milhã, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº18/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EM MONITORAMENTO E CONTROLE PARA APOIO A UGP, OBJETO DA MI Nº20200002/CEL04/IPECE.

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto Estadual nº 29.334, de 23 de junho de 2008, Regimento Interno desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação da Seleção de Consultor Individual em Monitoramento e Controle, referente a MI nº 20200002/CEL04/IPECE, que tem por objeto a seleção e contratação de Consultor Individual Monitoramento e Controle para apoio a Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

Art. 2º A Comissão se constitui de sua Presidente, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, matrícula nº 300052-1-x - IPECE, e dos membros, Sr. Alexandre Lira Cavalcante, matrícula nº 1675241-x - IPECE e a Sra. Ana Cristina Lima Maia, matrícula nº 3000421-3 - IPECE.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2020.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19 de 02 de outubro de 2020.

REPUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, SUA RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO E O COEFICIENTE DE RATEIO EM 2020.

Art. 1º O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, REPUBLICA o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS), sua respectiva participação e o coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º A revisão do Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) ocorre para adequar o seu cálculo ao disposto no Decreto Estadual nº 33.424, de 07 de janeiro de 2020.

Parágrafo único: O Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, também reproduzidos no Anexo Único desta Portaria, permanecem sem alterações em relação ao publicado na Portaria nº 15, de 26 de agosto de 2020, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Abaiara	0,0040149	0,0040149	0,0722682	0,0042066	0,0042066	0,0210331	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Acarape	0,0022381	0,0022381	0,0402857	0,0048923	0,0048923	0,0244615	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Acaraú	0,0065309	0,0065309	0,1175557	0,0063318	0,0063318	0,0316591	0,0065189	0,0065189	0,0130378



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO				SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100	
Acopiara	0,0031851	0,0031851	0,0573321	0,0048239	0,0048239	0,0241194	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aiuaba	0,0034903	0,0034903	0,0628249	0,0057113	0,0057113	0,0285566	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aleántaras	0,0073260	0,0073260	0,1318685	0,0071156	0,0071156	0,0355781	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Altaneira	0,0088167	0,0088167	0,1586998	0,0045323	0,0045323	0,0226615	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Alto Santo	0,0081576	0,0081576	0,1468376	0,0056881	0,0056881	0,0284406	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Amontada	0,0026044	0,0026044	0,0468783	0,0049472	0,0049472	0,0247362	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Antonina do Norte	0,0075030	0,0075030	0,1350546	0,0052231	0,0052231	0,0261153	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Apuiarés	0,0026612	0,0026612	0,0479014	0,0046399	0,0046399	0,0231994	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aquiraz	0,0034325	0,0034325	0,0617858	0,0050072	0,0050072	0,0250358	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Aracati	0,0038159	0,0038159	0,0686853	0,0053040	0,0053040	0,0265198	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aracoiaba	0,0034372	0,0034372	0,0618690	0,0046072	0,0046072	0,0230358	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ararendá	0,0096208	0,0096208	0,1731750	0,0059943	0,0059943	0,0299716	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Araripe	0,0043627	0,0043627	0,0785281	0,0043530	0,0043530	0,0217652	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aratuba	0,0044350	0,0044350	0,0798308	0,0047948	0,0047948	0,0239739	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Arneiroz	0,0041966	0,0041966	0,0755387	0,0055763	0,0055763	0,0278813	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Assaré	0,0049253	0,0049253	0,0886553	0,0045180	0,0045180	0,0225902	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aurora	0,0023084	0,0023084	0,0415515	0,0046517	0,0046517	0,0232585	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Baixio	0,0042594	0,0042594	0,0766687	0,0050040	0,0050040	0,0250202	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Banabuiú	0,0042789	0,0042789	0,0770204	0,0055571	0,0055571	0,0277853	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barbalha	0,0065596	0,0065596	0,1180724	0,0048373	0,0048373	0,0241863	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Barreira	0,0035841	0,0035841	0,0645144	0,0045057	0,0045057	0,0225286	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barro	0,0027884	0,0027884	0,0501906	0,0044322	0,0044322	0,0221608	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barroquinha	0,0080285	0,0080285	0,1445128	0,0065435	0,0065435	0,0327176	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Baturité	0,0033519	0,0033519	0,0603349	0,0049744	0,0049744	0,0248720	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Beberibe	0,0038043	0,0038043	0,0684782	0,0048634	0,0048634	0,0243171	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Bela Cruz	0,0053244	0,0053244	0,0958390	0,0065187	0,0065187	0,0325934	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Boa Viagem	0,0039347	0,0039347	0,0708245	0,0059187	0,0059187	0,0295936	0,0039113	0,0039113	0,0078228	
Brejo Santo	0,0035331	0,0035331	0,0635964	0,0045364	0,0045364	0,0226819	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Camocim	0,0067389	0,0067389	0,1212993	0,0065616	0,0065616	0,0328078	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Campos Sales	0,0067252	0,0067252	0,1210533	0,0045146	0,0045146	0,0225731	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Canindé	0,0048969	0,0048969	0,0881438	0,0062382	0,0062382	0,0311910	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Capistrano	0,0054659	0,0054659	0,0983870	0,0051065	0,0051065	0,0255325	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Caridade	0,0079100	0,0079100	0,1423791	0,0059422	0,0059422	0,0297110	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Cariré	0,0073530	0,0073530	0,1323546	0,0066633	0,0066633	0,0333167	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Caririaguá	0,0043084	0,0043084	0,0775520	0,0045432	0,0045432	0,0227158	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Cariús	0,0031107	0,0031107	0,0559919	0,0043805	0,0043805	0,0219026	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Carnaubal	0,0035306	0,0035306	0,0635512	0,0067099	0,0067099	0,0335495	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Cascavel	0,0043230	0,0043230	0,0778135	0,0049352	0,0049352	0,0246759	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Catarina	0,0039644	0,0039644	0,0713594	0,0043855	0,0043855	0,0219274	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Catunda	0,0085018	0,0085018	0,1530329	0,0064166	0,0064166	0,0320828	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Caucaia	0,0018560	0,0018560	0,0334072	0,0048736	0,0048736	0,0243682	0,0045632	0,0045632	0,0091265	
Cedro	0,0040210	0,0040210	0,0723782	0,0053126	0,0053126	0,0265631	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Chaval	0,0032940	0,0032940	0,0592914	0,0064920	0,0064920	0,0324599	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Choró	0,0057755	0,0057755	0,1039584	0,0059831	0,0059831	0,0299155	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Chorozinho	0,0070678	0,0070678	0,1272209	0,0050298	0,0050298	0,0251489	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Coreau	0,0073240	0,0073240	0,1318318	0,0067913	0,0067913	0,0339565	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Cratêus	0,0064411	0,0064411	0,1159404	0,0064726	0,0064726	0,0323632	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Crato	0,0051113	0,0051113	0,0920035	0,0045694	0,0045694	0,0228468	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Croatá	0,0068429	0,0068429	0,1231725	0,0060612	0,0060612	0,0303062	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Cruz	0,0089610	0,0089610	0,1612975	0,0064998	0,0064998	0,0324991	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0072653	0,0072653	0,1307749	0,0042448	0,0042448	0,0212238	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ererê	0,0053551	0,0053551	0,0963918	0,0031061	0,0031061	0,0155307	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Eusébio	0,0053553	0,0053553	0,0963955	0,0046434	0,0046434	0,0232172	0,0039113	0,0039113	0,0078227	
Farias Brito	0,0061964	0,0061964	0,1115352	0,0044788	0,0044788	0,0223942	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Forquilha	0,0068812	0,0068812	0,1238612	0,0065641	0,0065641	0,0328203	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Fortaleza	0,0039994	0,0039994	0,0719898	0,0048716	0,0048716	0,0243580	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Fortim	0,0061000	0,0061000	0,1098000	0,0051050	0,0051050	0,0255249	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Frecheirinha	0,0076398	0,0076398	0,1375159	0,0060401	0,0060401	0,0302007	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
General Sampaio	0,0057539	0,0057539	0,1035696	0,0050510	0,0050510	0,0252552	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Graça	0,0075162	0,0075162	0,1352911	0,0056972	0,0056972	0,0284858	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Granja	0,0051961	0,0051961	0,0935299	0,0064224	0,0064224	0,0321121	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Granjeiro	0,0066411	0,0066411	0,1195392	0,0047775	0,0047775	0,0238875	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Groaíras	0,0080239	0,0080239	0,1444299	0,0063420	0,0063420	0,0317100	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Guaiúba	0,0050440	0,0050440	0,0907927	0,0049265	0,0049265	0,0246325	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Guaraciaba do Norte	0,0059017	0,0059017	0,1062299	0,0060580	0,0060580	0,0302902	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Guaramiranga	0,0043748	0,0043748	0,0787470	0,0057186	0,0057186	0,0285932	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Hidrolândia	0,0069234	0,0069234	0,1246205	0,0063103	0,0063103	0,0315513	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Horizonte	0,0048223	0,0048223	0,0868005	0,0049666	0,0049666	0,0248329	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ibaretama	0,0061776	0,0061776	0,1111971	0,0062620	0,0062620	0,0313100	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ibiapina	0,0085106	0,0085106	0,1531905	0,0059622	0,0059622	0,0298110	0,0039113	0,0039113	0,0078228	
Ibicuitinga	0,0074429	0,0074429	0,1339724	0,0061764	0,0061764	0,0308822	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Icapuí	0,0044018	0,0044018	0,0792324	0,0052090	0,0052090	0,0260449	0,0039113	0,0039113	0,0078227	
Icó	0,0024757	0,0024757	0,0445617	0,0047461	0,0047461	0,0237306	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Iguatu	0,0019058	0,0019058	0,0343037	0,0047296	0,0047296	0,0236480	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Independência	0,0082112	0,0082112	0,1478022	0,0056619	0,0056619	0,0283096	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ipaporanga	0,0085142	0,0085142	0,1532550	0,0065945	0,0065945	0,0329727	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Ipaumirim	0,0021614	0,0021614	0,0389050	0,0049690	0,0049690	0,0248451	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ipu	0,0070170	0,0070170	0,1263062	0,0065341	0,0065341	0,0326706	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ipueiras	0,0055221	0,0055221	0,0993977	0,0058537	0,0058537	0,0292683	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Iracema	0,0070582	0,0070582	0,1270481	0,0053650	0,0053650	0,0268248	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Irauçuba	0,0057592	0,0057592	0,1036648	0,0066388	0,0066388	0,0331939	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Itaíba	0,0062142	0,0062142	0,1118563	0,0046928	0,0046928	0,0234642	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Itaitinga	0,0036899	0,0036899	0,0664189	0,0046305	0,0046305	0,0231524	0,0065189	0,0065189	0,0130378	



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIIQEI	(IQEI/ΣIIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Itapajé	0,0056231	0,0056231	0,1012160	0,0049105	0,0049105	0,0245526	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Itapipoca	0,0044549	0,0044549	0,0801885	0,0049407	0,0049407	0,0247035	0,0039113	0,0039113	0,0078227
Itapuína	0,0064481	0,0064481	0,1160654	0,0054356	0,0054356	0,0271779	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Itarema	0,0047287	0,0047287	0,0851163	0,0065576	0,0065576	0,0327879	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Itatira	0,0086991	0,0086991	0,1565841	0,0065891	0,0065891	0,0329456	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Jaguaretama	0,0062229	0,0062229	0,1120128	0,0056176	0,0056176	0,0280879	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jaguaribara	0,0037509	0,0037509	0,0675161	0,0056138	0,0056138	0,0280692	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jaguaribe	0,0056009	0,0056009	0,1008158	0,0051964	0,0051964	0,0259818	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jaguaruana	0,0043030	0,0043030	0,0774532	0,0050271	0,0050271	0,0251354	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jardim	0,0045791	0,0045791	0,0824243	0,0046431	0,0046431	0,0232155	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jati	0,0041791	0,0041791	0,0752246	0,0046895	0,0046895	0,0234477	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Jijoca de Jericoacoara	0,0079081	0,0079081	0,1423457	0,0065182	0,0065182	0,0325908	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Juazeiro do Norte	0,0025460	0,0025460	0,0458276	0,0046096	0,0046096	0,0230479	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Jucás	0,0046674	0,0046674	0,0840138	0,0046550	0,0046550	0,0232748	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Lavras da Mangabeira	0,0033935	0,0033935	0,0610832	0,0047612	0,0047612	0,0238060	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Limoeiro do Norte	0,0043979	0,0043979	0,0791630	0,0052732	0,0052732	0,0263661	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Madalena	0,0038149	0,0038149	0,0686675	0,0064144	0,0064144	0,0320720	0,0026076	0,0026076	0,0052152
Maracanaú	0,0038180	0,0038180	0,0687239	0,0048450	0,0048450	0,0242251	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Maranguape	0,0041094	0,0041094	0,0739687	0,0048206	0,0048206	0,0241030	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Marco	0,0060880	0,0060880	0,1095838	0,0061818	0,0061818	0,0309088	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Martinópolis	0,0071081	0,0071081	0,1279459	0,0062807	0,0062807	0,0314035	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Massapê	0,0074098	0,0074098	0,1333768	0,0067203	0,0067203	0,0336016	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Mauriti	0,0028366	0,0028366	0,0510580	0,0047238	0,0047238	0,0236188	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Meruoca	0,0078105	0,0078105	0,1405897	0,0064531	0,0064531	0,0322655	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Milagres	0,0034776	0,0034776	0,0625970	0,0045225	0,0045225	0,0226126	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Milhã	0,0082919	0,0082919	0,1492550	0,0063531	0,0063531	0,0317653	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Miraima	0,0042589	0,0042589	0,0766598	0,0043018	0,0043018	0,0215090	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Missão Velha	0,0022864	0,0022864	0,0411549	0,0044545	0,0044545	0,0222726	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Mombaça	0,0082785	0,0082785	0,1490127	0,0046798	0,0046798	0,0233992	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Monsenhor Tabosa	0,0065907	0,0065907	0,1186328	0,0071213	0,0071213	0,0356063	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Morada Nova	0,0032188	0,0032188	0,0579385	0,0052485	0,0052485	0,0262424	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Moraujo	0,0041454	0,0041454	0,0746178	0,0060550	0,0060550	0,0302749	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Morrinhos	0,0075573	0,0075573	0,1360306	0,0064985	0,0064985	0,0324924	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Mucambo	0,0093907	0,0093907	0,1690322	0,0064433	0,0064433	0,0322166	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Mulungu	0,0059859	0,0059859	0,1077462	0,0047142	0,0047142	0,0235709	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Nova Olinda	0,0053186	0,0053186	0,0957343	0,0044479	0,0044479	0,0222396	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Nova Russas	0,0081712	0,0081712	0,1470824	0,0065730	0,0065730	0,0328650	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Novo Oriente	0,0078869	0,0078869	0,1419640	0,0069498	0,0069498	0,0347490	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Ocara	0,0033979	0,0033979	0,0611626	0,0053518	0,0053518	0,0276591	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Orós	0,0038719	0,0038719	0,0696943	0,0048412	0,0048412	0,0242058	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pacajus	0,0039944	0,0039944	0,0718995	0,0047673	0,0047673	0,0238367	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pacatuba	0,0037842	0,0037842	0,0681163	0,0049024	0,0049024	0,0245122	0,0039113	0,0039113	0,0078227
Pacoti	0,0043892	0,0043892	0,0790054	0,0046695	0,0046695	0,0233477	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pacujá	0,0084715	0,0084715	0,1524878	0,0054276	0,0054276	0,0271381	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Palhano	0,0032087	0,0032087	0,0577571	0,0054945	0,0054945	0,0274727	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Palmeira	0,0058119	0,0058119	0,1046145	0,0047106	0,0047106	0,0235528	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Paraçu	0,0068712	0,0068712	0,1236817	0,0046336	0,0046336	0,0231679	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Paraipaba	0,0027388	0,0027388	0,0492987	0,0051663	0,0051663	0,0258316	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Parambu	0,0040880	0,0040880	0,0735842	0,0060651	0,0060651	0,0303255	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Paramoti	0,0031427	0,0031427	0,0565691	0,0066055	0,0066055	0,0330274	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Pedra Branca	0,0085030	0,0085030	0,1530546	0,0060876	0,0060876	0,0304380	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Penaforte	0,0052733	0,0052733	0,0949194	0,0048952	0,0048952	0,0244761	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pentecoste	0,0062010	0,0062010	0,1116180	0,0049526	0,0049526	0,0247631	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pereiro	0,0064186	0,0064186	0,1155342	0,0055506	0,0055506	0,0277531	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pindoretama	0,0043814	0,0043814	0,0788648	0,0046845	0,0046845	0,0234227	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Piquet Carneiro	0,0069600	0,0069600	0,1252806	0,0039965	0,0039965	0,0199827	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pires Ferreira	0,0081255	0,0081255	0,1462597	0,0058135	0,0058135	0,0290676	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Poranga	0,0062819	0,0062819	0,1130739	0,0066651	0,0066651	0,0333253	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Porteiras	0,0038943	0,0038943	0,0700793	0,0044857	0,0044857	0,0224286	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Potengi	0,0023491	0,0023491	0,0422829	0,0046758	0,0046758	0,0233792	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Potiretama	0,0084069	0,0084069	0,1513234	0,0062960	0,0062960	0,0314802	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quiterianópolis	0,0074320	0,0074320	0,1337764	0,0064579	0,0064579	0,0322896	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixadá	0,0033309	0,0033309	0,0599567	0,0060418	0,0060418	0,0302089	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixelô	0,0034047	0,0034047	0,0612846	0,0041737	0,0041737	0,0208685	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixeramobim	0,0080597	0,0080597	0,1450738	0,0060630	0,0060630	0,0303150	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixeré	0,0039625	0,0039625	0,0713242	0,0051873	0,0051873	0,0259367	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Redenção	0,0045341	0,0045341	0,0816135	0,0047080	0,0047080	0,0235402	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Reriutaba	0,0078685	0,0078685	0,1416323	0,0067109	0,0067109	0,0335546	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Russas	0,0062114	0,0062114	0,1118045	0,0054506	0,0054506	0,0272529	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Saboeiro	0,0060108	0,0060108	0,1081951	0,0048027	0,0048027	0,0240135	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Salitre	0,0071267	0,0071267	0,1282809	0,0048252	0,0048252	0,0241262	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Santa Quitéria	0,0081276	0,0081276	0,1462971	0,0060062	0,0060062	0,0300309	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Santana do Acaraú	0,0077348	0,0077348	0,1392267	0,004962	0,004962	0,0324812	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Santana do Cariri	0,0027129	0,0027129	0,0488321	0,0044569	0,0044569	0,0222846	0,0065189	0,0065189	0,0130378
São Benedito	0,0066569	0,0066569	0,1198238	0,0062243	0,0062243	0,0311216	0,0039113	0,0039113	0,0078228
São Gonçalo do Amarante	0,0055889	0,0055889	0,1006002	0,0047259	0,0047259	0,0236294	0,0039113	0,0039113	0,0078227
São João do Jaguaribe	0,0032675	0,0032675	0,0588158	0,0054674	0,0054674	0,0273372	0,0065189	0,0065189	0,0130378
São Luis do Curu	0,0022187	0,0022187	0,0399363	0,0048418	0,0048418	0,0242092	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Senador Pompeu	0,0060439	0,0060439	0,1087906	0,0058615	0,0058615	0,0293076	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Senador Sá	0,0069368	0,0069368	0,1248619	0,0062146	0,0062146	0,0310732	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Sobral	0,0080879	0,0080879	0,1455819	0,0066502	0,0066502	0,0332509	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Solonópole	0,0082050	0,0082050	0,1476901	0,0056819	0,0056819	0,0284097	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tabuleiro do Norte	0,0034274	0,0034274	0,0616924	0,0055701	0,0055701	0,0278505	0,0065189	0,0065189	0,0130378



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Tamboril	0,0084347	0,0084347	0,1518250	0,0068058	0,0068058	0,0340288	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tarrafas	0,0082610	0,0082610	0,1486972	0,0042002	0,0042002	0,0210013	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tauá	0,0034289	0,0034289	0,0617201	0,0060824	0,0060824	0,0304121	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tejuococa	0,0045739	0,0045739	0,0823311	0,0045248	0,0045248	0,0226242	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Tianguá	0,0042594	0,0042594	0,0766690	0,0063724	0,0063724	0,0318620	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Trairi	0,0044484	0,0044484	0,0800713	0,0046306	0,0046306	0,0231528	0,0039113	0,0039113	0,0078228
Tururu	0,0033828	0,0033828	0,0608906	0,0045448	0,0045448	0,0227242	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Ubajara	0,0061343	0,0061343	0,1104181	0,0063404	0,0063404	0,0317022	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Umari	0,0042948	0,0042948	0,0773066	0,0051021	0,0051021	0,0255104	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Umirim	0,0040418	0,0040418	0,0727528	0,0048041	0,0048041	0,0240204	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruburetama	0,0030976	0,0030976	0,0557561	0,0048092	0,0048092	0,0240458	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruoca	0,0066080	0,0066080	0,1189442	0,0068462	0,0068462	0,0342308	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Varjota	0,0079246	0,0079246	0,1426429	0,0061255	0,0061255	0,0306277	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Várzea Alegre	0,0056180	0,0056180	0,1011233	0,0046524	0,0046524	0,0232621	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Viçosa do Ceará	0,0045352	0,0045352	0,0816329	0,0065185	0,0065185	0,0325923	0,0019557	0,0019557	0,0039114

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº187/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, que exerce a função de Estatístico Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 200461-1-2, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 3508 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07835333/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LEONOR RODRIGUES DE LACERDA**, matrícula nº 400484-1-3, que exercia a função de Cozinheiro, ocorrido em 06/04/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 07/04/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº04404402/2019

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 SPS, objetivando a Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Coordenadoria da Proteção Social Especial da SPS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS** Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI – ME, vencedora do item 01 no valor de R\$ 4.167,56 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Comercial Mabruk LTDA – EPP, vencedora do item 03 no valor de R\$ 2.338,93 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), Aliança Equipamentos Profissionais para Lavanderia LTDA – ME, vencedora dos itens 04 e 06 nos valores respectivos de R\$ 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e R\$ 44.999,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), MGA – Indústria de Máquinas EIRELI – ME, vencedora do item 05 no valor de R\$ 26.888,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), e Itaca EIRELI – EPP, vencedora do item 07 no valor de R\$ 3.530,86 (três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 126.923,35 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). O item 02 restou fracassado. Fortaleza, 29 de setembro de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº03986663/2020

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 SPS, objetivando a Aquisição de Material de Consumo – EPIs, para prevenção no enfrentamento e contenção da disseminação do COVID – 19 (novo Coronavírus), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das **EMPRESAS** DRI Assessoria Eventos e Serviços EIRELI – ME, vencedora do item 01 no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), PROSAÚDE Material Médico Hospitalar EIRELI – EPP, vencedora dos itens 02 e 12 nos valores respectivos de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) e R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais), Mirazab Comércio e Serviços Técnicos EIRELI – EPP, vencedora do item 03 no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), M. Testa Confeção – ME, vencedora dos itens 04 e 05 nos valores respectivos de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ZS Textil Indústria de Confeções EIRELI – EPP, vencedora dos itens 06 e 07 nos valores respectivos de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos-Hospitalares LTDA – ME, vencedora do item 09 no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), Comercial São José – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELI – ME, vencedora do item 10 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e Martins & Randel Comércio LTDA – ME, vencedora do item 11 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 129.065,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais). O item 08 restou fracassado. Fortaleza, 30 de setembro de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

